



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI-PR	RECEBIDO EM
08 JUL. 2013	
Joanita Laurindo Filus	
SECRETARIA MUNICIPAL	

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº 3.707
PROJETO DE LEI Nº 070/2013

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
07	SECRETARIA DE EDUCACAO
07.001	DPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.0012	EDUCACAO
07.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.0012.0361.1201	EDUCAÇÃO, REFLEXÃO E AÇÃO
07.001.0012.0361.1201.1986	FNDE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TC 8320/2013 710139/2008
3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00002001	CONV EQUIP CRECHE CANISIANAS
Total	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
07	SECRETARIA DE EDUCACAO
07.001	DPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.0012	EDUCACAO
07.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.0012.0361.1201	EDUCAÇÃO, REFLEXÃO E AÇÃO
07.001.0012.0361.1201.1986	FNDE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TC 8320/2013 710139/2008
3449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00002001	CONV EQUIP CRECHE CANISIANAS
Total	R\$ 110.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recurso.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 05 de julho de 2013.

[Signature]
ODILON ROGÉRIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL

LIDO NO EXPEDIENTE
DE 12/08/2013
[Signature]

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 19/08/2013
[Signature]

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 26/08/2013
[Signature]



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 070/2013

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

O presente projeto tem por objetivo abrir crédito no orçamento municipal no valor de até R\$ 120.000,00, que se refere ao **Termo de Compromisso PAR nº 8320/2013 - Convênio 710139/2008**, proveniente do repasse de recursos financeiros proveniente do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento a Educação, que tem por finalidade a aquisição de equipamentos e material de consumo para o Centro de Educação Infantil “Leopoldina Chudek”- Bairro Canisianas.

Diante do exposto, confiando no alto grau de espírito público que norteia as decisões desta Casa de Leis, pedimos e esperamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente

ODILON ROGÉRIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 070/2013

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

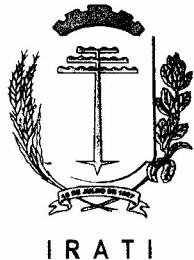
Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 070/2013.

Irati, 16 de agosto de 2013.


Antônio Celso de Souza
Presidente


Rafael Felipe Lucas
Relator


Vilson Menon
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 070/2013

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 070/2013, originado do Poder Executivo.

Irati, 16 de agosto de 2013.


Vilson Menon
Presidente


Emiliano Rocha Gomes
Relator


Valdenei Cabral da Silva
Membro